

GP-RIM-0712/2024

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0724/2023, de autoria do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o imóvel localizado na Avenida Comendador Camilo Julio, objeto da matrícula nº 214.715 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, pertencente ao município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria Jurídica

1) Obteve-se junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis certidão atualizada da matrícula (anexa), na qual noticia a situação jurídica real do imóvel (constituições de ônus reais, alienação, existência de ações reais, pessoais e reipersecutórias).

Conforme se observa na certidão atualizada, à luz do Princípio da Publicidade, nesta não constam averbadas e/ou registradas quaisquer ações versando sobre o imóvel.

Secretaria de Governo

2) Importante destacar que, por equívoco, o imóvel foi arrolado na Lei nº 12.899/2023, contudo, a Administração Municipal já deu outra finalidade para o mesmo, tanto que a norma jurídica supracitada será alvo de projeto modificativo.

Ressalta-se que, a área foi objeto de concorrência pública, constante na CPL 557/2022, sendo que o termo de doação do terreno foi devidamente assinado em 14/07/2023. Frisa-se que, a empresa de direito privado que passará a funcionar no espaço, fomentando a economia local e gerando emprego e renda, solicitou dilação de prazo para erguer as suas instalações no terreno em razão da necessidade de documentos emitidos por órgãos públicos de outros entes federativos, sendo que tal dilação foi deferida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

3) No momento, visto que o imóvel foi alvo de concessão pública já concluída, não há a possibilidade de concedê-lo a outro ente federativo.

4) O documento está anexo. Importante destacar que, embora ainda em nome da Prefeitura de Sorocaba, já estão sendo feitos os procedimentos relativos à transferência de propriedade da área para a empresa privada.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



Valide aqui este documento

CNM nº 111468.2.0214715-06

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
214.715

FICHA
1

CMS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 18 de setembro de 2019.

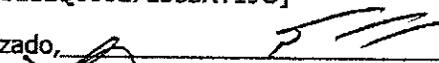
IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 7, do loteamento industrial denominado "JORGE GUILHERME SENGER", situado no Bairro da Ronda, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Avenida Comendador Camilo Júlio, mede em reta 47,00 metros, e mais 31,42 metros em curva, na confluência da citada Avenida Comendador Camilo Júlio, com a Rua 4, com a qual faz esquina; do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, mede 76,00 metros, confronta com o lote nº 6; do lado esquerdo, na mesma situação, onde mede 56,00 metros, confronta com a Rua 4; e nos fundos, onde 67,00 metros, confronta com o lote 8, encerrando a área de 5.006,16 metros quadrados.

CADASTRO:- 55.11.66.1124.00.000.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Trepelros, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.044/0001-74.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/79.199, de 10 de dezembro de 1990 (Loteamento). (Protocolo nº 502.424 de 09/09/2019).

Selo digital [111468311LQ000271353XY190]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWMB4-97K3W-68NU6-AS9SM>

Protocolo: 563.488 - Livro: 2.14715 - Pág.: 1 de 2

www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWMB4-97K3W-68NU6-AS9SM>

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº563.488, que o imóvel matriculado sob o nº214715, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida digitalmente, tendo seus elementos extraídos do banco de dados atualizado até às 15h00 do dia 05/04/2024. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3XP001492846RY244

Sorocaba : 12 de abril de 2024

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Of.: R\$ 42,22 - RC.: R\$0,00 - Est.: R\$0,00 - Faz.: R\$ 0,00 - TJ.: R\$0,00 - MP.: R\$0,00 - ISS.: R\$0,00 - Total: R\$42,22

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

onr

Documento assinado digitalmente
www.registadores.onr.org.br

saec
Serviço de Assinamento
Eletrônico Compulsado